

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 209/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre e aéreas, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente, necessários para o atendimento dos servidores, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município bem como seus respectivos departamentos de Juína, Estado de Mato Grosso.

Visando a melhor prestação de serviços públicos, buscando sempre manter a transparência de seus atos administrativos, pertinente, para compreensão dos quantitativos formulados, reportamos as considerações abaixo, a saber:

Considerando a necessidade de participação dos membros e servidores deste Município em eventos de interesse dos diversos segmentos, tais como: treinamentos, cursos, congressos, seminários, auditorias, inspeções, capacitações técnicas de jurisdicionados, entre outros.

Considerando que usuários/pacientes do sistema SUS, pessoas físicas sem vínculo funcional, em decorrência da indisponibilidade de alguns serviços e atendimentos de saúde no Município de Juína, no âmbito do SUS, necessitam se deslocarem para outros municípios que tem disponibilidade os serviços.

Considerando que a contratação de empresa de Agenciamento de Viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento das passagens terrestres e aéreas por maior desconto pela agência/empresa de viagens.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



A contratação de Agenciamento de Viagens Terrestres e Aéreas, por meio de maior percentual de desconto por item, mediante Sistema de Registro de Preços é vantajosa para o Poder Público, pois, trata-se de serviço que, embora de utilização frequente, não tem como ser previamente especificado (quanto ao destino, dias e horários), ou mensurado em seu quantitativo, nem estocado, sendo interessante a sua contratação à medida que for demandado.

Agenciamento de Viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento das passagens terrestres e aéreas por maior desconto pela agência/empresa de viagens.

O prazo da contratação deverá ser por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa.

Diante do exposto, faz necessário à realização de processo licitatório para contratação de empresa objetivando o agenciamento de viagens (compra, alteração, cancelamento, entre outros, de passagens), visando garantir a eficiência na prestação dos serviços prestados pela Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura e informe o código 75f631aa-3098-4077-bd15-183a8d8e4402, ou leia o QrCode ao Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse ado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, com critério de maior percentual de desconto, para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente necessário para atendimento aos funcionários, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município bem como seus respectivos departamentos de Juína, Estado de Mato Grosso.	 Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados. Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens. Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame. 	Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Execução dentro dos contratos de para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente necessário para atendimento aos funcionários, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município bem como seus respectivos departamentos de Juína, Estado de Mato Grosso.	Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	 Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta. Restrição de competitividade. Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de maior percentual de desconto, para a aquisição pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Juína, Estado de Mato Grosso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pelas secretarias solicitantes para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através do histórico de anos anteriores, bem como considerando a imprevisibilidade. Assim, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	quantidade
1	461290	216999-1	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	un	77.000,00
2	461292	2144/6-0	PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	un	85.500,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 162.500,00** (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



constantes da **tabela do item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a aquisição pretendida são:

- a) Adquirir os itens pretendidos em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- b) Sanar as demandas das Secretarias Solicitantes no que tange a necessidade de prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente necessário para atendimento aos funcionários, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município bem como seus respectivos departamentos, visando a melhor prestação de serviços públicos.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição na quantidade determinada.

A modalidade licitatória deverá ser <u>Pregão Eletrônico</u>, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a aquisição pretendida.

Juína/MT, 08 de maio de 2024

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

(Assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(Assinado eletronicamente)

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE LAZER E TURISMO

(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTONIO PEZZINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura e informe o código 75f631aa-3098-4077-bd15-183a8d8e4402, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR (325.194.609-97)

Título: . Assinatura: Eletrônica

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (556.110.609-00)

Título: . Assinatura: Eletrônica

JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)

Título: . Assinatura: Eletrônica

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES (077.778.396-75)

Título: . Assinatura: Eletrônica

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (771.046.411-49)

Título: . Assinatura: Eletrônica

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: . Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: . Assinatura: Eletrônica